Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 24 / 06 / 20 22
até a data de ____ / ____ / 20____

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA N° 259/2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO EVERALDO GARZÃO DE LARA"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Everaldo Garzão de Lara, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de São José das Missões, Funcionário Público Municipal no Cargo de Agente Administrativo II, de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, relativas ao período aquisitivo de 07 de abril de 2021 a 06 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 24 de junho de 2022.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração